



Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA Nº 210 CG-CBMBA/2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE: 1. Designar a bombeira militar: SUB TEN BM ALIDEIA FERREIRA DOS SANTOS, Mat: 30.289.867-2, para ser pregoeira do Instituto Militar de Ensino Superior de Bombeiros - IMESB. 2. Designar os bombeiros militares: CB BM LAURO CESAR SANTANA OLIVEIRA, Mat. 30.515.597-6, CB BM ELIENE CAMPOS DE JESUS, Mat: 30. 511.644-3; para integrar a Equipe de Apoio, que deverá prestar a necessária assistência a pregoeira supra designada. Salvador - Ba, 16/11/2023. ADSON MARCHESINI - CEL BM Comandante-Geral do CBMBA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - COMANDO GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CFSD BM/2022
EDITAL DE REPOSICIONAMENTO - FINAL DE LISTA

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, publicado no DOE de 28/09/2022, RESOLVE: 1. Deferir o pedido de reposicionamento para final de lista dos candidatos abaixo relacionados, os quais passarão a ocupar a última posição na lista de classificação, o que se dá em caráter absolutamente irrevogável.

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO	REGIÃO	CLAS.
1	ATENILDO DOS SANTOS DAS NEVES	0023356a	08	04 (N)
2	GABRIEL CAIRES ROCHA	0025054f	08	07 (A)

*N - negros

*A - ampla

Salvador, 14 de novembro de 2023. ADSON MARCHESINI - Cel BM COMANDANTE-GERAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD PM/BM 2022 - (Nota p/ DOE n.º 044 CRSP- 2023)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança nº 8009465-10.2023.8.05.0022 do TJBA, bem como, conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo SEI nº 089.12528.2023.0044124-18, RESOLVE:

1. CONVOCAR a candidata abaixo nominada em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldados - CFSD BM/2022, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme agendamento a seguir:

a) Teste de Aptidão Física (TAF) em data de 21/12/2023 às 14h, End.: Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador - BA, devendo a candidata estar com o atestado cardiológico, bem como com roupa adequada à prática de atividade física.

b) Teste de Habilidade Específica (THE) em data de 22/12/2023 às 14h, End.: Instituto Militar de Ensino Superior de Bombeiros - IMESB/CBMBA, sito à Rodovia BR 324, km 20, CIA, Simões Filho - BA, devendo a candidata estar com roupa adequada à prática de atividade física.

OPÇÃO: BMF07 - ALUNO SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FEMININO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 07 - BARREIRAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
0005884b	THALIA ARAUJO DE SOUZA FERNANDES (Sub Júdice)	20.242.866-40

Salvador, 07 de novembro de 2023. - ADSON MARCHESINI - Cel BM - Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 120 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as informações veiculadas nos autos do Processo Administrativo SEI nº 021.2129.2023.0006725-65, e com fundamento no parágrafo único do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, RESOLVE

Art. 1º - Considerar prorrogada de ofício, por mais 36 (trinta e seis) dias, com efeitos a partir de 28 de outubro de 2023, a vigência do Termo de Fomento nº 011/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Associação Prosperum, considerando o lapso temporal transcorrido para o desembolso da primeira parcela prevista no instrumento de parceria, cujo atraso não é imputável à organização parceira.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 17 de novembro de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 009/2022

Processo SEI n. 021.2122.2023.0006416-18. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA. **Do Objeto:** alterar o Termo de Colaboração nº. 009/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 009/2022, por mais 06 (seis) meses, com efeito retrativo a partir de 19/10/2023. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens, E2, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Tâmara Regina Andrade Dos Santos Ferreira - Representante legal da OSC.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 012/2022

Processo SEI n. 021.2122.2023.0006131-51. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A PRODUÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - AAPDS. **Do Objeto:** alterar o Termo de Colaboração nº. 012/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 012/2022, por 150 (cento e cinquenta) dias, com efeitos iniciais a partir de 18/11/2023. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens, D, E, E3 N, P e Q, constantes no Plano de Trabalho. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Aldenes Meira Santos - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 073 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.1465.2023.0003295-08, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o Cronograma do Edital nº 03/2023, que tem como objeto à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, interessada em celebrar Termo de Colaboração para a CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA OPERACIONAL PARA EXECUÇÃO DO "PROJETO NÚCLEOS DE ESPORTE CAPOEIRA NA BAHIA", nos termos e condições estabelecidos neste Edital. O cronograma também encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>.

Etapas	Datas, Horários e Endereço
IV. Divulgação do resultado definitivo da Avaliação das Propostas (fase de classificação) e convocação para apresentação dos documentos para avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais do Plano de trabalho (fase de habilitação):	18/11/2023 é a data de publicação das decisões recursais proferidas, divulgação do Resultado Definitivo de Classificação do Processo de Seleção e publicação da convocação. 20/11/2023 - Convocação para apresentação dos documentos para avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais do Plano de trabalho (fase de habilitação), em 05 dias corridos, ou seja, até 24/11/2023.
V. Avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais do Plano de Trabalho, incluindo a divulgação do resultado preliminar (fase de habilitação):	27/11/2023 a 07/12/2023 - Análise do cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de Trabalho. 08/12/2023- Divulgação do resultado preliminar (fase de habilitação).
VI. Apresentação e análise dos recursos da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de trabalho (fase de habilitação):	11/12/2023 a 20/12/2023 - Apresentação dos recursos da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho. 21/12/2023 a 04/01/2024 - Análise dos recursos. (Caso haja interposição de recurso será dado prazo de 05 (cinco) dias corridos, após o encerramento do prazo recursal, para que os demais interessados apresentem contrarrazões se desejarem. E a Comissão de Seleção terá 05 (cinco) dias corridos para reconsiderar sua decisão ou enviar ao(à) Diretor(a) Geral da autarquia para decidir sobre o recurso). (Caso não haja a interposição de recurso, será publicado um novo cronograma com a supressão do prazo referente à análise dos recursos e consequente alteração nos demais prazos das seguintes etapas do Chamamento Público).
VII. Divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho e homologação do Resultado Final do Chamamento Público:	05/01/2024 - Divulgação do resultado definitivo da avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais e do Plano de Trabalho (Habilitação) e homologação do Resultado Final do Chamamento Público.
VIII. Celebração do Termo de Colaboração:	08/01/2024 a 22/01/2024 - Emissão de pareceres técnico e jurídico. 01/02/2024 - Data estimada para celebração do Termo de Colaboração.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral